

Ofício n.º 42/GSC

Unaí (MG), 18 de março de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 6/2016, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de março de 2016.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais